



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS FLORIANO  
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475  
Fone: (89) 3515-6400 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 7/2022 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 2 de maio de 2022.

### IFPI CAMPUS FLORIANO

#### SELEÇÃO DE MONITORES PARA NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Floriano, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria Geral/Comissão Portaria nº 02/2022, de 23 de março de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de aluno com necessidades educacionais específicas, bem como, preenchimento de vagas e para compor cadastro reserva, com vigência para o ano letivo de 2022, destinada ao acompanhamento de alunos(as), regularmente matriculado nos cursos técnicos e superiores, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na RESOLUÇÃO NORMATIVA 56 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, DE 2 DE AGOSTO DE 2021 RESOLUÇÃO NORMATIVA 35/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

#### 1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento, comunicação e transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no campus Floriano/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais específicas matriculados nos cursos presenciais do Campus Floriano.

1.2 Realizar o atendimento no turno e contraturno de acordo com os horários a serem definidos respeitando a necessidade e carga horária do aluno assistido.

#### 2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	02.05.2022
Período de Inscrições	03.05 a 04.05.2022
Homologação das Inscrições	05.05.2022
Entrevista	06.05.2022
Divulgação dos Resultados	10.05.2022
Capacitação dos monitores	12.05 a 13.05.2022
Início das Atividades	16.05.2022

#### 3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício letivo de 2022, o campus Floriano disponibilizará 01 (uma) vaga de monitoria para cadeirante; 02 (duas) vagas de monitoria para baixa visão; 01 (uma) vaga de monitoria para deficiente intelectual; 02 (duas) vagas de cadastro reserva (CR) para monitoria para cadeirante, 03 (três) vagas de cadastro reserva (CR) para monitoria para baixa visão e 02 (três) vagas de cadastro reserva (CR) para monitoria para deficiente intelectual, com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, distribuída de acordo com o Quadro I.

#### Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias

Nº	Necessidade Específica a ser atendida	Turno de Atendimento	Requisitos	Vagas	Cadastro de Reserva	C.H. Semanal	Valor da Bolsa
01	Cadeirante	Noite (conforme necessidade do aluno)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos Integrados, Concomitantes/Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.	01	02	20h	R\$ 400,00
02	Baixa Visão	Manhã/Tarde (conforme necessidade do aluno)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos Concomitantes/Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.	02	03	20h	R\$ 400,00
03	Deficiência Intelectual	Manhã/Tarde (conforme necessidade do aluno)	Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos Concomitantes/Subsequentes ou Graduações ofertados no campus.	01	02	20h	R\$ 400,00

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do campus Floriano/IFPI, desde que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ser aluno(a) do IFPI, dos cursos de Ensino Técnico de Nível Médio ou da graduação campus Floriano.

4.1.2 Está matriculado e frequentando o ano/período letivo de 2022.

4.1.3 Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC IT, Benefícios Permanente, Atleta, Cultura e outros).

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas somente via internet através do link <https://forms.gle/DndkvoygEkJ1Aj99>, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Cópia de RG e CPF;

5.1.2 Declaração de matrícula expedida pela Coordenação de Controle Acadêmico.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante realização de entrevista, com todos os candidatos com base nos seguintes critérios:

6.1.1 Interesse em executar a monitoria;

6.1.2 Comunicação;

6.1.3 Planejamento;

6.1.4 Iniciativa.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4 e 6.1.

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os (as) alunos (as) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas, científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e demais atividades essenciais ao bem-estar dos alunos assistidos, nos turnos e contraturnos dos alunos assistidos

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno com necessidades educacionais específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem-estar;

7.4 Apresentar, bimestralmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Floriano relatório das atividades desenvolvidas;

7.5 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

## **8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico administrativos em educação do IFPI;

8.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

8.4 Causar constrangimento aos alunos assistidos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2. Nos três primeiros meses será feita uma análise mensal junto ao monitor e ao aluno, a fim de investigar a adaptação aluno/monitor. Ocorrendo a não adaptação o próximo candidato da lista de classificação será convocado e passará pela mesma avaliação;

9.3. A monitoria do NAPNE não gera vínculo empregatício com o IFPI;

9.4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Florianópolis/IFPI.

**Florianópolis (PI), 30 de abril de 2022.**

Ana Valéria Borges de Carvalho Melo  
Coordenação NAPNE IFPI/Florianópolis

Edenise Alves Pereira  
Diretora Geral do IFPI - Campus Florianópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANÓPOLIS**, em 02/05/2022 09:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 87802

**Código de Autenticação:** d191099980

